



Endereço: Rodovia BR 452 km 142 Caixa Postal 585, Uberlândia - MG

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)  
A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Syngenta Seeds Ltda. solicitou à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente intitulada "SYN150908 Liberação planejada no meio ambiente de cana-de-açúcar resistente a insetos e tolerante a herbicidas". O ensaio será conduzido na Unidade de Pesquisa da Syngenta em Uberlândia/MG. Serão realizados dois ensaios (agronômico e de eficácia) em duas épocas de plantio. A área total com OGM será de 7.245,0 m<sup>2</sup> e a área total da LPMA de 12.277,2 m<sup>2</sup>, em cada época de plantio. A CTNBio considera que essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou de agravos à saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.070/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de maio de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.004010/1996-19

Requerente: Bayer S.A.

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, Prédio 9701, Térreo, Socorro - São Paulo/SP

CQB: 0005/96

Assunto: Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Unidade Operativa: Faz. Planorte II Empreendimentos Agrícolas Ltda. - Campos do Júlio (MT)

Extrato Prévio: 4514/2015, publicado em 7/4/15

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pedido de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO. A Bayer S.A. solicitou à CTNBio incluir no CQB (05/96) uma área experimental de apoio de 5,0 ha na Fazenda Planorte Sede II, município de Campos do Júlio (MT), para realizar atividades de liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte de OGMs (plantas) da classe de risco 1. Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que os OGMs e derivados devem ser utilizados na unidade operativa apenas para os fins propostos. Assim sendo e atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 17 de maio de 2016

632ª Relação de revalidação de credenciamento - lei 8.010/90

Entidade	Credenciamento	CNPJ
Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão - FADEPE	900.0677/1996	00.703.697/0001-67

GERALDO SORTE

Substituto

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

#### PORTARIA Nº 2.921, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho 2006, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 64, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização de Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico no INPE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 238, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de março de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que delega competência ao Diretor do INPE para promover a realização do concurso para o provimento dos cargos constantes no art. 1º dessa Portaria, de acordo com os quantitativos de vagas nele fixado, podendo instituir comissões e baixar as respectivas normas, mediante publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico no INPE, exclusivamente para o cargo de código TJ05, feita por meio do Edital nº 11, de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 2 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 2 de junho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata o Edital nº 2, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de março de 2014, do INPE, de acordo com o disposto no subitem 12.2 do referido Edital, exclusivamente para o cargo de código TJ05;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL FERNANDO PERONDI

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATO Nº 51.394, DE 4 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à GOCIL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0020-18 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

Gerente

#### ATO Nº 51.453, DE 13 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à ASSOCIACAO COM.DE RADIODESENV.CULT.DE MUTUM-ASCORDECUM, CNPJ nº 02.615.534/0001-58 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

Gerente

#### ATOS DE 16 DE MAIO DE 2016

Nº 51.912 - Expede autorização à FM NANUQUE LTDA, CNPJ nº 17.330.895/0001-25 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 51.913 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 00.369.749/0001-00 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 51.914 - Expede autorização à PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 17.195.231/0002-81 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 51.915 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 51.916 - Expede autorização à CELSO MANICA, CPF nº 529.179.836-04 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 51.917 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SAMSEG SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.335.565/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 51.918 - Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0026-52 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

#### ATO Nº 51.940, DE 17 DE MAIO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 23.354.848/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### ATO Nº 51.419, DE 9 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à MUNICIPIO DE SANTA MARIA, CNPJ nº 88.488.366/0001-00 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 16 de dezembro de 2014

Nº 7.028 - Processo nº 53575000473/2005, não conhecer do recurso interposto por TELEMAR NORTE S.A., CNPJ 33.000.118/0006-83, mantendo integralmente a aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 61.943,70 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), por infração ao Inciso V da cláusula 15.1, Capítulo XV do CBOG/SPB nº 34/98 e PBOG/SPB nº 68/98 - AN-TEL c/c art.96, I da Lei 9.472/97.

REJANE DE FRANÇA DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATOS DE 13 DE MAIO DE 2016

Nº 51.462 - Processo nº 53900.000984/14. FUND SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUC DE SONS E IMAGENS - RTV - Abaíra/BA - Canal 19. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.463 - Processo nº 53900.001770/14. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTV - Abaíra/BA - Canal 24. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.464 - Processo nº 53900.001328/14. FUND SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUC DE SONS E IMAGENS - RTV - Acajutiba/BA - Canal 15. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.465 - Processo nº 53900.001818/14. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTV - Acajutiba/BA - Canal 4. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.466 - Processo nº 53900.001769/14. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB - RTV - Água Fria/BA - Canal 36. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.467 - Processo nº 53900.000592/14. TVCI-TV COMUNICACOES INTERATIVAS LTDA - RTV - Alagoinhas/BA - Canal 17-. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.468 - Processo nº 53900.001688/14. TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA. - RTV - Alagoinhas/BA - Canal 34. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.469 - Processo nº 53900.001358/14. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA - RTV - Alagoinhas/BA - Canal 35. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 51.470 - Processo nº 53900.001379/14. REDE 21 COMUNICACOES LTDA - RTV - Alagoinhas/BA - Canal 46. Autoriza o Uso de Radiofrequência.